Autuados: Monteiro & Amorim Comercio E Servicos Ltda ME
IE: 001.763193.00-90
CNPJ: 13.544.032/0001-08
Rua Doutor Júlio Otaviano Ferreira, 419-Loja 06-Cidade Nova-Belo Horizonte-MG.
Maria Das Gracas Basilio De Amorim, CPF: 009.366.886-45,
Rua Jordelina Maria do Carmo, 625-Mantiqueira-Belo Horizonte-MG
JOSE MONTEIRO DE AMORIM, CPF: 043.479.036-26
Rua Jordelina Maria do Carmo, 625-Mantiqueira-Belo Horizonte-MG
e HELIO MONTEIRO DE AMORIM, CPF: 276.593.646-34
Rua Jordelina Maria do Carmo, 625-Mantiqueira-Belo Horizonte-MG
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 13544032/05367210/18052017, lavrado em 18/05/2017, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000739008-08. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas d e j, c/c o § 6º, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, o mês de apuração inicial, considerado para fins de exclusão, é fevereiro/2012. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2017.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

23 977441 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF Montes Claros / Administração Fazendária/3º Nível/Diamantina
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Correia Rabelo, nº 137, Centro, Diamantina-MG, CEP 39.100-000.
PTA Nº: 01.000730802-58
Sujeito Passivo: Terezinha Mariucha Cruz-ME
I.E.: 001099316.00-18
Endereço: Avenida Silvio Felício dos Santos, 1145, Bom Jesus, Diamantina-MG.
Coobrigado: Terezinha Mariucha Cruz
CPF: 146.327.646-04
Endereço: Rua Macau de Cima, 173, Centro, Diamantina-MG.
Diamantina, 23 de junho de 2017.
Sebastião Leonardo Dias Sampaio
Chefe da AF/3º Nível/Diamantina / Masp 668.931-9

SRF Montes Claros / Administração Fazendária/3º Nível/Diamantina
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, a aditar a impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/ parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Correia Rabelo, nº 137, Centro, Diamantina-MG, CEP 39.100-000.
PTA Nº: 01.00018/9509-21
Sujeito Passivo: Vinícius Rabelo Machado CPF 05090758603 - ME
I.E.: 001066141.00-21
Endereço: Rua Mil Oitavas, s/n, Bela Vista, Diamantina-MG.
Coobrigado: Vinícius Rabelo Machado
CPF: 050.907.586-03
Endereço: Rua São Francisco, 94, Centro, Diamantina-MG.
Diamantina, 23 de junho de 2017.
Sebastião Leonardo Dias Sampaio
Chefe da AF/3º Nível/Diamantina / Masp 668.931-9

23 977443 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DFT/2º NÍVEL/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000022353.55 - ALEXANDRE ALVARENGA DOS SANTOS - FAZENDA SÃO JOSÉ – Rodovia BR 364 Km 168 Direita, Zona Rural, Campina Verde/MG, CEP: 38.270-000.
Período Fiscalizado: 10/03/2017 a 10/03/2017. Sendo o objeto da Auditoria, análise documental, comprovação da efetividade das operações realizadas e do pagamento do ICMS quando devido e análise do estoque físico comparativo com o cadastro do IMA.
2 - Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 05 (dias) dias, a contar desta publicação, na Administração Fazendária de Iturama localizada na Rua Ribeirão São Domingos, n° 705, Centro, Iturama/MG, CEP 38.280-000: Comprovação documental que possa esclarecer a divergência de estoque de animais existentes no imóvel rural em 10/03/2017, conforme levantamento quantitativo – declaração de estoque – com dados existentes no cadastro do IMA na mesma data.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome da Propriedade Rural: Fazenda São José
Nome do Produtor Rural: Alexandre Alvarenga dos Santos
Inscrição Estadual da Propriedade Rural: 002.132548.00-70
CPF do Produtor Rural: 880.091.656-20
Endereço de correspondência: Avenida 29, n° 563, Centro, Campina Verde/MG, CEP: 38.270-000.
Uberaba, 23 de Junho de 2017.
Andre Luiz Tucci - Delegado Fiscal de Trânsito de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DFT/2º NÍVEL/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) n.º 10.000021976.40 - INÊS APARECIDA GOUVEIA DE OLIVEIRA - FAZENDA FRUTAL - Estrada Frutal/Bentinho a 01 KM a direita, S/N, Zona Rural, Frutal/MG, CEP 38.200-000.
Período Fiscalizado: 01/01/2013 a 12/04/2017. Sendo o objeto da Auditoria a verificação da regularidade na comercialização de gado bovino.
2 - Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na Administração Fazendária de Frutal localizada na Praça Dr. Alcides de Paula Gomes, n° 10, Centro, Frutal/MG, CEP 38.200-000: Documentos fiscais de entrada e saída de gado bovino e respectivos comprovantes da movimentação financeira referentes ao período fiscalizado.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome da Propriedade Rural: Fazenda Frutal
Nome do Produtor Rural: Inês Aparecida Gouveia de Oliveira
Inscrição Estadual da Propriedade Rural: 001.548276.00-49
CPF do Produtor Rural: 965.022.236-72
Endereço de correspondência: Rua Ituiutaba, n° 1395, Bairro Estudantil, Frutal/MG, CEP 38.200-000.
Uberaba, 23 de Junho de 2017.
Andre Luiz Tucci - Delegado Fiscal de Trânsito de Uberaba

23 977446 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 010.633/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II/SRF VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/2º NIVEL/GUAXUPE
INTIMAÇÃO
Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Guaxupé.
Inscrição Estadual: 001065243.00-74
Nome Empresarial: JOAQUIM FERNANDO DE BRITO – ME
Renato de Oliveira Gomes – Masp 669.173-7
Chefe AF/2ºNível/Guaxupé

EDITAL 010.637/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de São Lourenço
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001080881.00-57 ELIANA BARROS LEAL - ME
001727325.00-23 SOLAR LTDA - ME
002190574.00-26 ANTONIO ROBERTO PIRES EIRELI - ME
002807518.00-46 ALBERTO LUCAS NUNES JUNIOR - ME
002862735.00-60 Construtora E Incorporadora Ferreira Campos Ltda
637005325.00-77 Rosangela De Oliveira Fernandes - ME
637627411.00-36 SL - Agencia De Turismo E Viagens Eireli - EPP
331166008.01-14 Catia Simone Alves Goncalves Siqueira - ME
Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

EDITAL 010.636/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de São Lourenço
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001521988.00-55 MV ENGENHARIA LTDA - ME
002346149.00-67 Costa Do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda
002875686.00-64 ALEX SANDRO DE OLIVEIRA REIS - ME
637170588.00-94 Carolina Maria Ribeiro & Cia Ltda - ME
637743589.00-55 RENATO LOPES GONCALVES - ME
693371375.01-70 Threecordiana Distribuidora De Motos Ltda
Sexta-feira, 23 de Junho de 2017.
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

23 977448 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de delegação SUPRAM NOR/SEMAD Nº 01 de 17/01/2017, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Sérgio Koichiro Yamamoto e Outro/Valor Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda – Comércio e armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins – Unaí/MG – PA/Nº 8076/2017/001/2017 – Classe 1. VALIDADE: 12/06/2021. *Engenharia Carvalho Accioly Ltda/Bairro Água Branca – Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais – Unaí/MG – PA/Nº 0221/2013/002/2017 – Classe 1. VALIDADE: 20/06/2021.
a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*José Carlos de Faria e Outro/Fazenda Palmeira e Pai Antônio – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Formoso/MG – PA/Nº 10283/2012/002/2017 – Classe 1. VALIDADE: 31/05/2021. *Vicente Braga da Silva Eireli – ME – Extração de cascalho para utilização imediata na construção civil – João Pinheiro/MG – PA/Nº 7764/2017/001/2017 – Classe 1. VALIDADE: 07/06/2021. *Espólio de Wilson Alves de Almeida e Outro/Fazenda Traíras denominada São Manoel – Culturas anuais, excluindo a olericultura – Paracatu/MG – PA/Nº 2284/2004/003/2017 – Classe 1. VALIDADE: 19/06/2021. *Hebert Lever José do Couto – Culturas anuais, excluindo a olericultura – João Pinheiro/MG – PA/Nº 3355/2017/001/2017 – Classe 1. VALIDADE: 22/06/2021.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
*Fernando da Cunha Lara/Fazenda Almas - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000001/17. DAIA Nº 0032788-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/06/2017.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

23 977577 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: Licença de Operação Corretiva: *Cofedil Comercial Fernão Dias Ltda. – Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Oliveira/MG – PA/Nº 02879/2001/003/2013 - Classe 3 - Motivo: Informação Complementar não atendida. *Carmense Comercial Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Carmo da Mata/MG – PA/Nº 00230/1991/011/2013 – Classe 3 - Motivo: Informação Complementar não atendida. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para dos empreendimentos abaixo identificados:
*Cerâmica Santa Edwirges Ltda. ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Igaratinga/MG - PA/Nº 33767/2014/001/2015 Classe 1. Motivo: a pedida do empreendedor. *Brazzaville Injetados Ltda. EPP - Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação – Nova Serrana/MG – PA/N° 6576/2005/002/2014. Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: Autorização Ambiental de Funcionamento: *Organização Comercial Marinho – Postos revendedores de combustíveis – Itaúna/MG – PA/Nº 2965/2001/004/2016 – Classe 1. Motivo: Perda do objeto. *Moldimig Macharia Ltda. - ME – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados a extração – Claudio/MG – PA/Nº 11666/2014/001/2016 – Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Biosev S.A. – Cultura de cana-de-açúcar sem queima – Bom Despacho/MG – PA/Nº 6770/2016/001/2017 – Classe 1. Motivo: Perda do objeto. * Biosev S.A. – Cultura de cana-de-açúcar sem queima – Luz/MG – PA/Nº 18824/2014/002/2017 – Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *NSG Indústria e Comercii de Cal Ltda. – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento – Arcos/MG – PA/Nº 26497/2016/001/2017 – Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Prefeitura Municipal de Tapiraí – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos curdos d'agua e demais coleções hídricas, com ou sem tratamento, para aplicação exclusivamente nas obras rodoviárias executadas por entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Estadual e Federal. Tapiraí/MG – PA/Nº 20182/2016/001/2016 – Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Ferlig Ferro Liga Ltda. – Postos abastecimento de combustíveis – Passa Tempo/MG – PA/Nº 89/1993/014/2016 – Classe 1. Não atendimento a informações complementares. * Biosev S.A. – Cultura de cana-de-açúcar sem queima – Moema/MG – PA/Nº 00074/1986/017/2014 – Classe 1. Não atendimento a informações complementares. *Comape Comercial Agrícola e Pecuária– Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins – Oliveira/MG – PA/Nº 3539/2008/003/2017 – Classe 1. Não atendimento a informações complementares. * Biosev S.A. – Cultura de cana-de-açúcar sem queima – Bambuí/MG – PA/Nº 10119/2015/001/2015– Classe 1. Perda do objeto. *Cerâmica Cedro Minas Ltda. – EPP/ Fazenda Bom Jardim. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Conceição do Pará/MG – PA/Nº 18637/2007/003/2016 DNPM Nº 831560/2003 – Classe 1. Não atendimento a informações complementares. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

23 977731 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licença de Operação Corretiva: *Virgolino Adriano Muniz - Fazenda Suinocultura São José - Matrícula nº6476 - Suinocultura (Ciclo Completo) - Cabo Verde/MG - PA/Nº 90036/2001/002/2009 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 21/06/2017. 2) Licença Prévia, de Instalação e de Operação Concomitantes: *Votorantim Cimentos S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Itaú de Minas/MG - PA/Nº 00015/1979/149/2017 DNPM 930.193/1991 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 21/06/2017.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Shekinah Mineração Ltda. ME/Fazenda Piauí - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Araçuaí/MG - PA/Nº 030300000/16.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação Corretiva: *Nutriorg Fabricação de Adubos Orgânicos Ltda. ME - Compostagem de resíduos industriais - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 20387/2010/003/2017 - Classe 3.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
*Sada Siderurgia Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem e usinagem - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 09183/2005/009/2016 – Classe 5. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 09/06/2017.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 20/06/2017, pág. 51)
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o cancelamento da 104ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, que seria realizada no dia 30 de junho de 2017 às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio Paraopeba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Lotemoc Lubrificantes Ltda. - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos - Montes Claros/MG - PA/Nº 09406/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 14/06/2021. *Sebastião Gomes Sobrinho/Fazenda Olhos D'Água (Matrícula 2.705) - Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte confinados - São João do Paraíso/MG - PA/Nº 06755/2007/002/2017 - Classe 1. Validade: 14/06/2021. *MGX Florestal Participações e Empreendimentos Ltda./Fazenda Brejaúba (Matrícula 222) - Silvicultura - Ninheira/MG - PA/Nº 14134/2011/002/2017 - Classe 1. Validade: 21/06/2021. *Douglas Vitor Campos ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Gameleiras/MG - PA/Nº 09740/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 21/06/2021. *MGX Florestal Participações e Empreendimentos Ltda./Fazenda Calções (Matrículas 2186-2187-2188) - Cafeicultura - Ninheira/MG - PA/Nº 09300/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 22/06/2021.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento Fazenda Bela Vista I - Mat.18.247 e 18.249/Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda., atividade de cultura de cana-de-açúcar sem queima, no município de Santa Vitória/MG. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o EIA e seu respectivo RIMA do empreendimento Fazenda Bela Vista I - Mat.18.247 e 18.249, PA/Nº 02938/2015/001/2017, classe 3, localizado no município de Santa Vitória/MG, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2017, às 18h30min, no Centro de Convenções Ubaldo Severino Franco, do Parque de Exposições, localizado na Av. Dr. Eduardo Brandão de Azeredo, nº 1.040 - Bairro Parque das Acácias, no município de Santa Vitória/MG. Informa, ainda, que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Praça Tubal Vilela, 03, Centro, Uberlândia/MG, das 08h30min às 12h e das 13h às 16h.
(a) José Vítor de Resende Aguiar. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

23 977756 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Revalidação de Licença de Operação: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN/Cimentos S.A - AES MG 170 – Fabricação de cimento – Arcos/MG – PA/Nº 22088/2005/008/2017 – Classe 3. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Dalton Harilton Lacerda / Fazenda Palmira, Capão do Forno – da Boa Vista – Culturas anuais excluindo a olericultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite – Pompéu/MG - PA/Nº 07219/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 18/05/2021. *Rodrigo Mário da Silva & Outros / Fazenda Ponte Alta e Caiana – Matriculas 66.028 e 13790 - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Pará de Minas/MG – PA/Nº 37186/2014/001/2017 - Classe 1. Validade: 21/05/2021. *Tecpit Nutrição Animal Ltda.- Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Pitangui/MG – PA/Nº 05361/2017/001/2017 - Classe 2. Validade: 15/05/2021. *Cerâmica Safra Ltda. - ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2, não perigosos, não especificados e fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica – Cláudio/MG – PA/Nº 03452/2014/002/2017 - Classe 1. Validade: 17/05/2021. *Leandro José Silva Jorge / Fazenda Tira Chapéu – Matricula R-2 17.178 – Avicultura de corte e reprodução e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo – São Sebastião do Oeste/MG – PA/Nº 10518/2012/002/2017 - Classe 2. Validade: 17/05/2021. *Ernanis Caetano da Silveira - Fabricação de aguardente e cultura de cana-de-açúcar sem queima – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 12466/2009/002/2017 - Classe 1. Validade: 23/05/2021. *MRTG Peças e Acessórios Ltda. ME – Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial e jateamento e pintura – Divinópolis/MG – PA/Nº 25293/2016/001/2017 - Classe 1. Validade: 18/05/2021. *Indústria e Comércio de Calçados Impacto Ltda. ME - Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG – PA/Nº 01448/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 17/05/2021. *Cerâmica Italima Ltda. ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2, não perigosos, não especificados e fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica – Igaratinga/MG – PA/Nº 33474/2013/003/2017 - Classe 1. Validade: 21/05/2021. *Agrotense União Ltda. -ME – Matricula 27.590- Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº 07006/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 28/05/2021. *Cooperativa dos Produtores Rurais de Santo Antônio do Monte Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº 00779/2003/002/2017 - Classe 2. Validade: 30/05/2021. *Montesfer Manutenção Industrial e Serviços Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial e usinagem – Arcos/MG – PA/Nº 36893/2015/001/2017 - Classe 1. Validade: 22/05/2021. *Jorge Elias Ferreira / Fazenda Chafariz I – Matriculas 23.584, 10.898, 1.536 - Culturas anuais excluindo a olericultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo e cafeicultura e citricultura – Piumhi/MG – PA/Nº 08417/2008/003/2017 - Classe 1. Validade: 21/05/2021. *Lago Silva Pollo Agro Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins – Pompéu/MG – PA/Nº 04753/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 09/05/2021. *Claudio José da Silva - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Bom Despacho/MG – PA/Nº 07437/2017/001/2017 DNPM Nº 831097/2016 - Classe 1. Validade: 30/05/2021. *Tornearia Três Irmãos Ltda. ME - Usinagem – Claudio/MG – PA/Nº 08055/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 29/05/2021. *Calçados Dias Rufo Ltda. ME - Fabricação de calçados em geral – Perdigão/MG – PA/Nº 05632/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 01/06/2021. *José de Lacerda Faria / Fazenda São João – Matriculas 14.784 25.193 - Cafeicultura e citricultura – Campo Belo/MG – PA/Nº 06016/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 29/05/2021. *Laccos Indústria de Cosméticos Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos – Itaúna/MG – PA/Nº 05116/2008/003/2017 - Classe 1. Validade: 18/05/2021. *Alexandre Francino de Oliveira e Outros / Fazenda Boa Viagem – Matricula 19.819 - Avicultura de corte e reprodução e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo – Itapecerica/MG – PA/Nº 07624/2008/001/2017 - Classe 1. Validade: 11/05/2021. *Roney Bessas do Couto - Avicultura de postura, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº 07763/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 01/06/2021. *Comercial Maferje Ltda. - Deposito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos – Itaúna/MG – PA/Nº 02043/2003/006/2017 - Classe 1. Validade: 30/05/2021. *Via Vip Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG – PA/Nº 01417/2005/005/2017 - Classe 1. Validade: 05/06/2021. *Aston Indústria Internacional de Cosméticos Ltda. ME- Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos – Arcos/MG – PA/Nº 17641/2011/002/2017 - Classe 1. Validade: 01/06/2021. *Antônio Baeta de Oliveira - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração – Bom Despacho/MG – PA/Nº 06549/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 01/06/2021. *Carlos Alberto de Andrade - Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial e jateamento e pintura – Bom Despacho/MG – PA/Nº 06051/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 24/05/2021. *G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores de combustíveis – Moema/MG – PA/Nº 23701/2008/003/2017 - Classe 1. Validade: 14/05/2021. *Granja Salomé Ltda. / Granja Padre Libério - Avicultura de corte e reprodução – Moema/MG – PA/Nº 35051/2016/001/2017 - Classe 2. Validade: 25/05/2021. *Esterlino Leite Cruvinel / Fazenda Mantíbio – Matricula: 12.556 - Culturas anuais, excluído a olericultura, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo, silvicultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura – Medeiros/MG – PA/Nº 19803/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: